

## **Informações Complementares sobre o Parecer Emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro**

**Processo - 23109.008764/2020-92**

Este documento tem como objetivo complementar as informações presentes no relatório apresentado pela comissão de revalidação de diploma estrangeiro, referente ao processo de revalidação de diploma solicitado pela requerente Angie Daniela Vasquez Calderon.

Ao avaliar a documentação apresentada pela requerente, a comissão levou em consideração as definições presentes no projeto pedagógico do curso (PPC) de engenharia elétrica da UFOP, aprovado pela resolução CEPE N. 3620. De acordo com o documento, “além das disciplinas básicas nas áreas de Eletrotécnica, Eletrônica, Sistemas de Potência, Controle e Automação e Telecomunicações, necessárias para uma sólida formação generalista, o curso de engenharia elétrica deve proporcionar conhecimentos humanísticos, sociais, éticos e ambientais e, ao mesmo tempo, oferecer disciplinas eletivas e atividades complementares que enfatizem uma determinada área e permitam a cada aluno desenvolver seu próprio perfil profissional”.

Seguindo a proposta do PPC do curso, a comissão de revalidação realizou uma análise considerando quatro grandes áreas, sendo elas Sistemas Elétricos de Potência, Eletrônica, Controle e Telecomunicações, conforme apresentado na Tabela 6 do Parecer.

Os resultados desta análise mostram que a requerente possui uma formação menos generalista, voltada para a área de Sistemas Elétricos de Potência, não apresentando documentos que comprovem uma formação equivalente nas áreas de Eletrônica, Controle e Telecomunicações.

Desta forma, considerando as características do curso que é oferecido pela UFOP, a comissão decide pela não revalidação do diploma estrangeiro.